



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL Nº 22/2021/PNA/REI/IFTO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2022/1
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2022/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a **CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA DO EDITAL Nº 22/2021/PNA/REI/IFTO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**, que se refere a seleção de candidatos às vagas remanescentes dos cursos Técnicos em Informática e Vendas - Subsequentes, para o semestre 2022/1, do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. **CURSO TECNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE**

Inscrição	Nome	Curso	CPF	Class
98	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA CAMELO	Técnico em informática	**218.501**	Classificado
100	SARAH CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Técnico em informática	**208.201**	Classificado
105	LUCIANE FERREIRA DE SOUSA	Técnico em informática	**334.251**	Classificado
106	ARNALDO MANOEL DA SILVA	Técnico em informática	**531.561**	Classificado
108	LURDES DE CASTRO TEBAS	Técnico em informática	**308.211**	Classificado
110	PATRICIA RODRIGUES CARDOSO	Técnico em informática	**832.281**	Classificado

112	PAULO RICARDO HONORATO NERES	Técnico em informática	**594.371**	Classificado
118	KAYO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	Técnico em informática	**014.981**	Classificado
119	THIAGO NUNES RIBEIRO	Técnico em informática	**691.031**	Classificado
122	PAULO VICTOR DA SILVA SOARES	Técnico em informática	**346.391**	Classificado
125	MARCOS VINICIUS FERNANDES	Técnico em informática	**510.471**	Classificado

2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Os candidatos CONVOCADOS no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 do Edital, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.ifto.edu.br>, no período de 31/01 a 02 de fevereiro de 2022, sendo obrigatório o envio do comprovante de pré-matrícula, no ato da matrícula.

2.2. As matrículas para os aprovados serão efetuadas no período de 01 a 02 de fevereiro de 2022, das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO, através do envio de documentos para o email: cores.portonacional@ifto.edu.br.

2.3. Os documentos para matrícula relacionados no item 3.1.1 a seguir, deverão ser digitalizados (escaneados) e em formato PDF.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA

3.1. Para os candidatos aprovados dentro do número de vagas as matrículas serão efetuadas mediante o envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "cores.portonacional@ifto.edu.br" no período de 01 a 02 de fevereiro de 2022, Identificando o assunto como "SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2022/1 - Nome completo do Candidato";

3.1.1. Documentos para matrícula nos Cursos Técnicos em Informática e em Vendas:

3.1.2. Comprovante da pré-matrícula (Pré-Cadastro) preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br> [Impresso e assinado];

3.1.3. Uma foto colorida de 3x4 cm recente [Cópia];

3.1.4. Certidão de nascimento ou casamento [Cópia do original];

3.1.5. Diploma escolar do ensino médio ou equivalente [Cópia do original];

3.1.6. Histórico escolar do ensino médio [Cópia do original];

3.1.7. Carteira de Identidade [Cópia do original];

- 3.1.8. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF [Cópia do original];
- 3.1.9. Título de eleitor para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];
- 3.1.10. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];
- 3.1.11. Documento de quitação com o serviço militar (alistamento), com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [Cópia do original];
- 3.1.12. Comprovante de endereço residencial (cópia);
- 3.1.13. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Cópia do original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.
- 3.1.14. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar declaração de conclusão de curso, informando a respectiva data de conclusão e prazo para emissão do histórico escolar e certificado, os quais deverão ser apresentados na Coordenação de Registro escolar do IFTO- Campus Porto Nacional em até 30 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 3.1.15. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.
- 3.1.16. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada.
- 3.1.17. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 3.1.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

4. QUADRO DE DATAS

Aprovados no Resultado Final	Pré-Matrícula (Pré-cadastro) : 31/01 a 02/02/2022, no site: https://sigaedu.ifto.edu.br
	Matrículas: 01 a 02/02/2022 (Das 8h às 17h), Através do envio de documentos para o email: cores.portonacional@ifto.edu.br Informações/telefone: (63) 3233-3896/Ramal:5 (De 08:00 às 11h e das 14 às 16h) ou Email da CORES;

Porto Nacional/TO, 31 de janeiro de 2021

EDILSON LEITE DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 31/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511470** e o código CRC **89DC9F18**.



IFTO CAMPUS PORTO

CEP 77500-000 Porto Nacional - TO

33639700

www.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.020527/2021-97

SEI nº 1511470